



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Considerando a Lei Estadual Nº 19.252 de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2025 - Data: de 25
de novembro de 2025.**

Art. 1º – Aprovar a apresentação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Cristina Sueli Bertozine

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 29



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 030/2025

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de Dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Alterar a data da reunião ordinária do mês de dezembro que seria no dia 17/12/2025 para o dia 10/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WANDERLI VOIT
Data: 24/11/2025 12:40:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Data: 2025.11.24 13:46:11 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 031/2025

Dispõe sobre a aprovação dos critérios de prioridade para o serviço de prótese dentária.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Coordenação de Saúde Bucal, após análise e deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de prioridade para o serviço de prótese dentária:

- Possuir Cadastro Único atualizado e estar inserido em Programa Assistencial do Governo Federal (ex: Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada);
- Pessoa com deficiência;
- Em caso de PPR: ausência de dentes anteriores;
- Critérios clínicos, conforme apontamentos e solicitações descritos pelo profissional responsável pelo atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WANDERLI VOIT
Data: 24/11/2025 12:40:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Data: 2025.11.24 13:46:11 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Considerando a Lei Estadual Nº 19.252 de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Cristina Sueli Bertozini
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7630



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025
Processo 500/2025

Referente ao processo de Dispensa de Licitação 11/2025- protocolo 500/2025, o FAZPREV toma público para conhecimento dos interessados que no dia **26/11/2025 às 09h00min** realizará a análise e verificação da amostra entregue pela empresa:

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ 52.097.965/0001-48- referente ao item 10.

A verificação do produto será realizada de forma aberta ao público/fornecedores interessados.



Suzana Salete de Souza
Agente de Contratação - Portaria nº 021/2024

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177, sala 105 e 106 – Eucaliptus – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
Telefone: 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03